Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 DE 1995.

concede o Título de Cidadão Mo coquense ao Sr. José Raimundo dos Santos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de março de 1995, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Mocoquense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MARÇO DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário